



São João Prev

Junos e acentuação a futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do IPSJBV os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A Reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente); MARIA IZABEL FERREZIN SARES; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO; FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI; LUIZ ANTONIO DE SOUZA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE e GABRIEL DA SILVA GOULART.** Suplente presente: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA.** O Superintendente pediu a palavra apresentando breve panorama de como se encontra o Instituto no fechamento mês de setembro de 2020, nos seguintes termos: *“O mês de setembro foi extremamente negativo para o mercado financeiro. As aplicações financeiras do São João Prev apresentaram rendimentos negativos de R\$ 3.806.258,20. No final do mês de setembro os investimentos do São João Prev fecharam com o saldo total de R\$ 165.365.367,74.”* Apresentou o desempenho das aplicações no mês de setembro, conforme relatório entregue aos Conselheiros e que passa a fazer parte integrante da presente ata. Em seguida posicionou a todos a respeito do total de ativos, aposentados e pensionistas dos dois Planos (Financeiro e Previdenciário) em 30/09/2020. No Plano financeiro o mês de setembro fechou com 625 aposentados e pensionistas e com 897 servidores ativos. O Plano Previdenciário fechou o mês de setembro com o total de 445 aposentados e pensionistas e 1.102 servidores ativos. No total dos dois planos temos 1.070 aposentados e pensionistas e 1.999 servidores ativos. Após, o Superintendente disse que se reuniu com o Sr. Prefeito sobre o repasse da insuficiência financeira, obtendo posicionamento do Chefe do Executivo no sentido de que este está sensível à esta questão e estuda a hipótese de repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ainda nos meses de outubro/novembro/dezembro de 2020. Com relação ao Ofício encaminhado ao Sr. Prefeito a respeito pelo Conselho, ainda não há resposta formal. Segundo o Chefe do Executivo está sendo estudada uma resposta oficial para posicionamento em breve a respeito desta questão aos Conselheiros. Em seguida, o Superintendente fez breve explanação sobre o programa de certificação “Pró-Gestão RPPS, colocando a todos que se trata de *“um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de*

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.



São João Prev

Autarquia Municipal Criada

pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os servidores e a sociedade. Visa a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária). O SÃO JOÃO PREV já avançou bastante na preparação de dados e informações úteis, em obediência a Portaria MPS no 20.532, de 8 de setembro de 2020, o qual aprovou a Versão 3.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS). Uma das vantagens da Certificação é o SÃO JOÃO PREV ser considerado Investidor Qualificado, o que possibilita limites maiores para aplicações financeiras e taxas mais rentáveis." Foi colocado a todos os presentes a intenção de negociação da folha de pagamento, assunto que será oportunamente discutido entre os Conselhos. Em relação à aquisição do imóvel, disse que "na data de 02 de outubro de 2020 foi publicado o DECRETO 6.568, de 01 de outubro de 2020, firmado pelo Senhor Prefeito, Vanderlei Borges de Carvalho, declarando o imóvel de UTILIDADE PÚBLICA." Assim, informou que o Jurídico do São João Prev está realizando análise sobre quais são os próximos passos para a desapropriação do imóvel em favor do Instituto. A respeito da Pandemia do Coronavírus, o Superintendente colocou a todos que foi feito "um convite para a Diretora do Departamento de Saúde, HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI e a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, LUDIMILA BORATO BARROS ZAN, para que viessem conversar com nossa equipe. Elas fizeram uma palestra com todo o grupo, analisaram nossas instalações e os procedimentos que estamos adotando para o revezamento de nossos servidores e atendimentos não presenciais aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Nosso público é diferenciado e merece atenção especial." Colocou a todos a decisão através da Portaria 085/2020 de suspensão das Provas de Vida até 31/12/2020, evitando aumento no fluxo de pessoas do grupo de risco do COVID-19. Por fim, disse que a equipe do São João Prev nas datas de 14 e 15 de outubro esteve se qualificando através de palestras online, durante o 16º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM, onde foram ministradas palestras nos mais variados e importantes temas relacionados aos RPPS's, tais como: Previdência Complementar; Pró-Gestão; Alternativas de Investimentos; Meta Atuarial; Política de Informações;

55  
JH  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



Contabilidade em Situações de Volatilidade; Governança Corporativa e muito mais. Por fim, informou que as palestras estão disponíveis para acesso aos interessados no site da APEPREM. Depois da explanação inicial o Superintendente encerrou as preliminares e deu a oportunidade ao Presidente que observando haver quórum, distribuiu os processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue:

**PROCESSO nº 058/2020** – **CLAUDINEI DE PAULA** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 059/2020** – **JURANDIR DONIZETTI FELIPE** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 060/2020** – **ADRIANA FRAZÃO PANZERI** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 061/2020** – **LIGIA NASSER DE REZENDE** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 037/2020** – **ELIZABETH REGINA JESUMARY GONÇALVES** – Aposentadoria por invalidez, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, redação da EC 41/03, de acordo com decisão judicial no Cumprimento de Sentença nº 0000147-73.2020.8.26.0568 – Processo de origem nº 0012181-37.2007.8.26.0568 em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista-SP. Os membros do Conselho ficaram cientes da revisão judicial, fls. 213/214, pela Portaria nº 075/2020, fls. 211/212,

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



São João Prev  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



alterando o benefício concedido à servidora a partir da competência setembro de 2020 para aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, adequando o cálculo dos proventos à decisão judicial publicada em 17/08/2020 onde a Exma. Ministra do STF, Dra. Rosa Weber, deferiu liminar em Reclamação Constitucional – RCL 36.477/SP determinando “o sobrestamento do processo 0012181-37.2007.8.26.0568 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e os efeitos da decisão reclamada até o julgamento final da reclamação”.

**PROCESSO nº 64/2020 – ADRIANA MEDINA CABRELON D'ARCADIA** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Analisando os autos, obtivemos acesso à informações de que a requerente, a despeito de possuir os requisitos para a aprovação da concessão da aposentadoria pretendida, está pleiteando judicialmente (Processo Judicial eletrônico nº 1006141-02.2019.8.26.0568) aposentadoria especial por trabalho em condições à agentes nocivos prejudiciais à saúde ou integridade física, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III, da C.F., e Súmula Vinculante nº 33 do E. STF, requerida administrativamente em 23 de abril de 2019 e que não fora concedida por motivo de discordância pela servidora em relação à forma de cálculo dos proventos. Verificamos que na mencionada ação judicial em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública pleiteia além da aposentadoria com proventos integrais e de forma retroativa ao requerimento administrativo, a concessão pelo Município do abono permanência. Considerando que ainda não houve sentença no referido processo judicial, os membros do Conselho antes da aprovação da aposentadoria requerida de forma voluntária e a ser concedida nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005 deliberam no sentido de que o São João Prev oficie à servidora para que compareça ao Instituto de Previdência e informe das condições e regras de cálculo de cada um dos benefícios requeridos (aposentadoria especial e aposentadoria com proventos integrais – art. 3º, da EC nº 47/2005) e faça opção pelo benefício que considere mais vantajoso desistindo de um dos pedidos, diante da impossibilidade de se requerer e obter a concessão de dois benefícios com regras e forma de cálculo distintas, bem como da cumulatividade de recebimento de abono permanência com benefício previdenciário. Em caso de comprovação da desistência da ação e opção pela aposentadoria nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005 até a data de 26.10.2020, o benefício requerido nestes autos poderá ser concedido a partir de 01/11/2020. **PROCESSO nº 2795/2020 – ADRIANA MEDINA CABRELON D'ARCADIA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo

53

[Handwritten signature]

X

X

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



São João Prev

Juntos e avançando o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



líquido de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO nº 10729/2020 – CARMEN SILVA ALIENDE** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO nº 065/2020 – ROSELI PRADO GALDINO** – Requer pensão em virtude de falecimento de seu marido, Sr. Sebastião Alvaro Galdino, servidor publico municipal aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão à requerente nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigos 13, inciso I; 70 e 71, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, de forma vitalícia nos termos do art. 79, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com proventos integrais e sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários, fls. 02/03, e cálculo do benefício, fls. 19/20, retroativamente a 18/09/2020, com base na documentação anexa ao processo. **PROCESSO nº 066/2020 – MARIA APARECIDA REIS MOLLES** – Requer pensão em virtude de falecimento de seu marido, Sr. Santo Marim Molles, servidor publico municipal aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão à requerente nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigos 13, inciso I; 70 e 71, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, de forma vitalícia nos termos do art. 79, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com proventos integrais e sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários, fls. 02/03, e cálculo do benefício, fls. 19/20, retroativamente a 18/09/2020, com base na documentação anexa ao processo. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 11:00hs e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (16/10/2020).

44

X

8

**MÊS DE SETEMBRO DE 2020.**

**-APLICAÇÕES FINANCEIRAS:**

O mês de setembro foi extremamente negativo para o mercado financeiro. As aplicações financeiras do São João Prev apresentaram rendimentos negativos de **R\$ 3.806.258,20**. No final do mês de setembro os investimentos do São João Prev fecharam com o saldo total de **R\$ 165.365.367,74** Segue abaixo o despenho das aplicações no mês de setembro de 2020.

**SETEMBRO DE 2020**

<b>APLICAÇÕES</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>FUNDO DE OSCILAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
RENDA FIXA	113.331.752,55	0,00	9.439.065,10	546.954,89	123.317.772,54
RENDA VARIÁVEL	42.047.595,20	0,00	0,00	0,00	42.047.595,20
<b>TOTAL</b>	<b>155.379.347,75</b>	<b>0,00</b>	<b>9.439.065,10</b>	<b>546.954,89</b>	<b>165.365.367,74</b>
<b>RENDIMENTOS</b>					
RENDA FIXA	-1.411.313,12	-2.026,62	-121.698,19	102,00	-1.534.935,93
RENDA VARIÁVEL	-2.271.322,27	0,00	0,00	0,00	-2.271.322,27
<b>TOTAL</b>	<b>-3.682.635,39</b>	<b>-2.026,62</b>	<b>-121.698,19</b>	<b>102,00</b>	<b>-3.806.258,20</b>

**- PRÓ-GESTÃO**

**PRÓ-GESTÃO:**

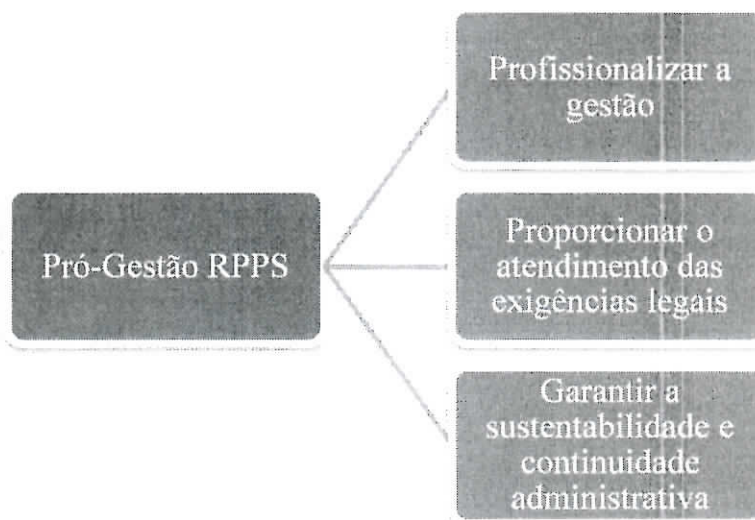
O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os servidores e a sociedade. Visa a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária).

O SÃO JOÃO PREV já avançou bastante na preparação de dados e informações úteis, em obediência a Portaria MPS nº 20.532, de 8 de setembro de 2020, o qual aprovou a Versão 3.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS).

Uma das vantagens da Certificação é o **SÃO JOÃO PREV** ser considerado **Investidor Qualificado**, o que possibilita limites maiores para aplicações financeiras e taxas mais rentáveis.

## O QUE O PRÓ-GESTÃO RPPS BUSCA



### -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO é destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do SÃO JOÃO PREV. No período de janeiro a setembro de 2020 tivemos os seguintes valores:

MÊS	VALOR ORÇAMENTO	DESPESAS DE CUSTEIO	SALDO ACUMULADO
JANEIRO/2020	206.141,89	198.120,39	8.021,50
FEVEREIRO/2020	264.721,49	108.847,22	163.895,77
MARÇO/2020	264.721,49	102.550,13	326.067,13
ABRIL/2020	264.721,49	89.828,27	500.960,35
MAIO/2020	264.721,49	176.582,45	589.099,39
JUNHO/2020	264.721,49	143.400,44	710.420,44
JULHO/2020	264.721,49	154.325,22	820.816,71
AGOSTO/2020	264.721,49	169.140,98	916.397,22
SETEMBRO/2020	264.721,49	102.327,69	1.078.791,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.323.913,81</b>	<b>1.245.122,79</b>	<b>1.078.791,02</b>

### OUTROS ASSUNTOS:

#### **NEGOCIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

Uma fonte de receita para os órgãos públicos é a “negociação da folha de pagamento” dos servidores, aposentados e pensionistas. A prática de negociação da folha do funcionalismo é comum na administração pública. Diversas instituições financeiras já manifestaram interesse em nossa folha de pagamento. Nos próximos dias estaremos fazendo uma avaliação para possível negociação com as Instituições Financeiras,

#### **AQUISIÇÃO DO IMÓVEL**

Em ofício enviado ao Senhor Prefeito, Vanderlei Borges de Carvalho, manifestamos nossa intenção na aquisição do imóvel anexo ao SÃO JOÃO PREV, localizado à Rua Senador Saraiva, 122, com área total de 1.255,00 m2. e área construída de 113,71 m2,. Posteriormente foram nomeados três engenheiros da Prefeitura que expediram o LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, em 28

de agosto de 2020, concluindo pelo valor total de R\$ 884.293,94 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Conforme discutido e deliberado pelo Conselho Administrativo na reunião ordinária em 16.09.2020, decidiu-se, por unanimidade, pela aquisição. Também submetemos ao Conselho Fiscal para apreciação no dia 24 de setembro de 2020, nos termos da Lei Complementar 4.207, de 24/10/2017, que também aprovou a aquisição. Os recursos serão extraídos da Taxa de Administração, conforme estabelece a Lei Complementar 4.574, de 05/11/2019.

Na data de 02 de outubro de 2020 foi publicado o **DECRETO 6.568, de 01 de outubro de 2.020**, firmado pelo Senhor Prefeito, Vanderlei Borges de Carvalho, declarando o imóvel de UTILIDADE PÚBLICA.

### **PANDEMIA**

Fizemos um convite para a Diretora do Departamento de Saúde, HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI e a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, LUDIMILA BORATO BARROS ZAN, para que viessem conversar com nossa equipe. Elas fizeram uma palestra com todo o grupo, analisaram nossas instalações e os procedimentos que estamos adotando para o revezamento de nossos servidores e atendimentos não presenciais aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Nosso público é diferenciado e merece atenção especial.

### **16º. CONGRESSO APEPREM**

Nossa equipe, nas datas de **14 e 15 de outubro**, esteve se qualificando através de palestras online, durante o **16º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM**. Foram palestras das mais variadas tendo como foco os REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS (Previdência Complementar, Pró-Gestão, Alternativas de Investimentos, Meta Atuarial, Política de Informações, Contabilidade em Situações de Volatilidade, Governança Corporativa e muito mais).

### **SUSPENSÃO PROVA DE VIDA**

Através da Portaria 085/2020 comunicamos a suspensão das PROVAS de VIDA até 31 de dezembro de 2020, evitando, assim, o fluxo de pessoas do grupo de risco do COVID/19.



## QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

No mês de setembro de 2020 o quadro de APOSENTADOS E PENSIONISTAS do **PLANO FINANCEIRO** aumentou em 2 pessoas, já de **SERVIDORES ATIVOS** reduziu em 3 pessoas. No **PLANO PREVIDENCIÁRIO** manteve a mesma quantidade e os **SERVIDORES ATIVOS** aumentaram em 3 pessoas. **No geral o aumento de APOSENTADOS E PENSIONISTAS foi de 2 pessoas e mante-se o número de SERVIDORES ATIVOS.**

### 1) PLANO FINANCEIRO 30/09/2020

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	493	3	32	0	528
PENSIONISTAS	90	1	6	0	97
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>4</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>625</b>
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>812</b>	<b>2</b>	<b>79</b>	<b>4</b>	<b>897</b>

### 2) PLANO PREVIDENCIÁRIO 30/09/2020

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	335	2	13	0	350
PENSIONISTAS	92	1	2	0	95
<b>TOTAL</b>	<b>427</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>445</b>
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>918</b>	<b>8</b>	<b>169</b>	<b>7</b>	<b>1.102</b>

### 3) TOTAL GERAL (PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO) - 30/09/2020

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	828	5	45	0	878
PENSIONISTAS	182	2	8	0	192
<b>TOTAL</b>	<b>1.010</b>	<b>7</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>1.070</b>
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>1.730</b>	<b>10</b>	<b>248</b>	<b>11</b>	<b>1.999</b>

SETEMBRO/2020